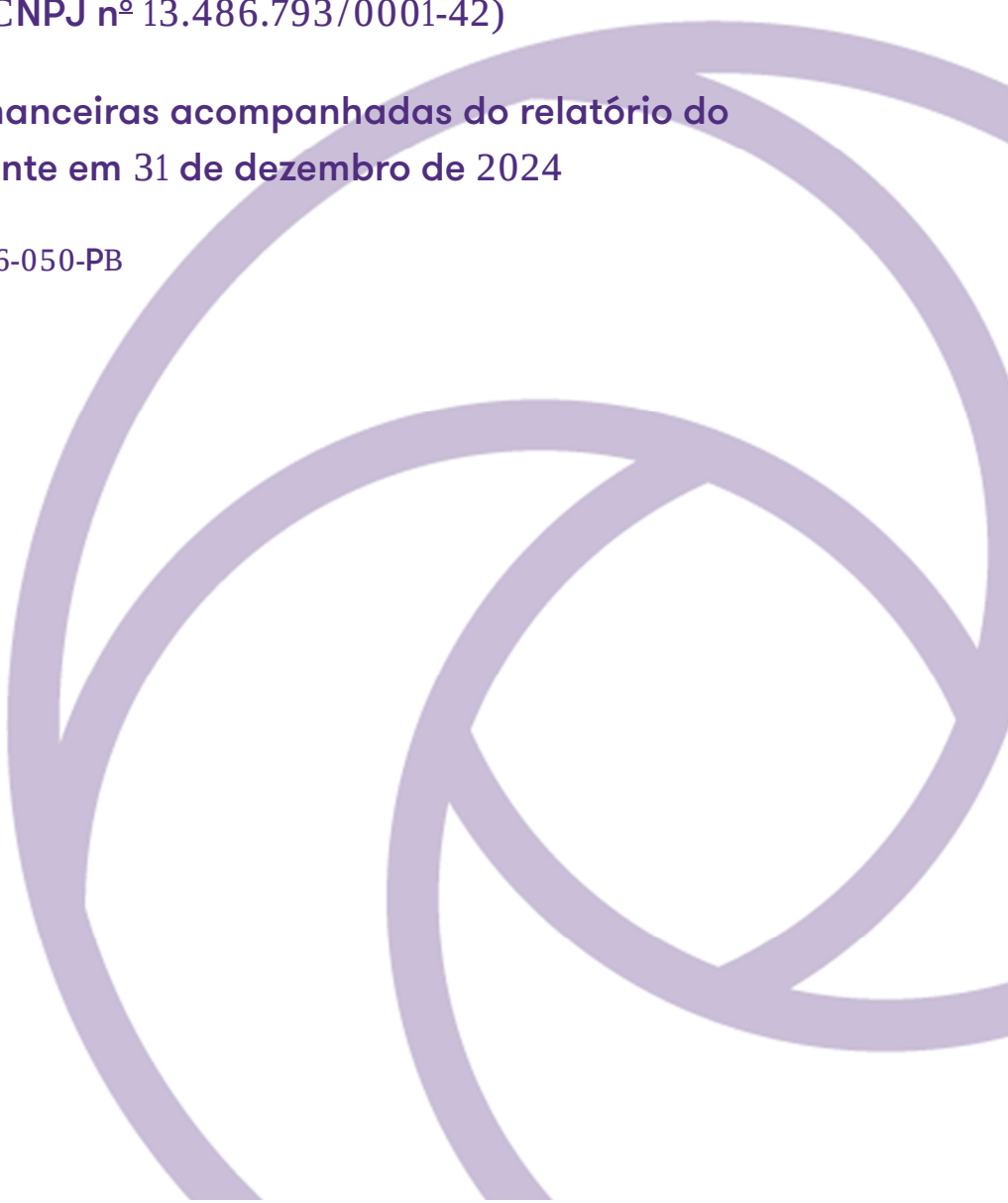


**Kilima Volcano Recebíveis Imobiliários
Fundo de Investimento Imobiliário -
Responsabilidade Limitada
(anteriormente denominado Kilima Volcano
Recebíveis Imobiliários Fundo de
Investimento Imobiliário)
CNPJ nº 42.273.325/0001-98**

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores
Mobiliários S.A. – CNPJ nº 13.486.793/0001-42)

Demonstrações financeiras acompanhadas do relatório do
auditor independente em 31 de dezembro de 2024

Ref.: Relatório nº 252D6-050-PB



Índice

	Página
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras	3
Demonstrações financeiras	7
Notas explicativas às demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024	11

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.

Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 105 -

12º andar, Itaim Bibi - São Paulo (SP)

Brasil

T +55 11 3886-5100

www.grantthornton.com.br

Ao Administrador e aos Cotistas do

Kilima Volkano Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário - Responsabilidade Limitada (anteriormente denominado Kilima Volkano Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário) (Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

São Paulo – SP

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras do Kilima Volkano Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário - Responsabilidade Limitada (anteriormente denominado Kilima Volkano Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário) (“Fundo”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos que possam decorrer do assunto descrito na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalva”, as demonstrações financeiras acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Kilima Volkano Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário - Responsabilidade Limitada em 31 de dezembro de 2024, o desempenho das suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de Investimento Imobiliários, regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Base para opinião com ressalva

Investimento em cotas do Invista Brazilian Business Park Fundo de investimento Imobiliário

Conforme nota explicativa nº 6.2 Cotas de fundo de investimento imobiliário, em 31 de dezembro de 2024 o Fundo possuía investimentos em cotas do Invista Brazilian Business Park FII (“Fundo Investido”) no montante de R\$ 11.866 mil, o equivalente a 6,10% de seu Patrimônio Líquido. As demonstrações financeiras do Fundo Investido foram auditadas por outros auditores independentes, cujo relatório, foi emitido em 07 de abril de 2025, contendo ressalva decorrente do investimento no fundo Invista Galpão FII (“Fundo Investido Indireto”), no montante de R\$ 97.600 mil, o equivalente a 25,16% do seu Patrimônio Líquido do Fundo, ter suas demonstrações financeiras emitida com ressalva, decorrente do fundo possuir investimento em ativos classificados como propriedade para investimento, no montante de R\$ 96.710 mil que devem ser reconhecidos a custo inicialmente e subsequentemente a valor justo. Até o momento da emissão do relatório do fundo não foram apresentados os laudos de avaliação econômico e financeiro que demonstrasse o valor justo dos ativos. Não sendo possível identificar eventuais impactos que pudesse afetar de forma relevante as demonstrações contábeis do Fundo Investido Indireto. Adicionalmente, os auditores do Fundo Investido não tiveram acesso aos papéis de trabalho dos auditores responsáveis pela auditoria do Fundo Investido Indireto em 31 de dezembro de 2024. Desta forma, considerando que não obtivemos evidências suficientes e apropriadas de auditoria, não nos foi possível determinar os eventuais ajustes, se houver, nas demonstrações financeiras do Fundo acerca destes investimentos indiretos.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria.

Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”.

Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Principais Assuntos de Auditoria (PAA)

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Além do assunto descrito na seção “Base para opinião com ressalva”, determinamos que os assuntos descritos abaixo são os principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório.

Certificados de recebíveis imobiliários

(Conforme Nota Explicativa nº 6.1, Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRIs)

Motivo pelo qual o assunto foi considerado um PAA

O Fundo foi constituído sob a forma de condomínio fechado e tem por objetivo proporcionar aos cotistas a valorização e a rentabilidade alvo que acompanhar ao mercado, por meio de aquisição de Certificados de Recebíveis Imobiliário (CRI), que estão avaliados pelo custo amortizado. Em 31 de dezembro de 2024, o valor desses investimentos é de R\$ 149.737 mil, o equivalente a 76,96% do Patrimônio Líquido do Fundo. Desta forma, em nosso julgamento consideramos a existência, valorização e a realização destes ativos como sendo um assunto relevante de auditoria.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria:

Nossos procedimentos de auditoria, foram entre outros: **(i)** conciliação contábil da carteira; **(ii)** recálculo dos ativos com base nos termos de securitização; **(iii)** exame dos termos de securitização devidamente formalizados; **(iv)** exame dos registros de custódia destes ativos realizados na Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos (B3 – Brasil, Bolsa, Balcão); **(v)** exame da liquidação financeira do pagamento de juros e amortizações dos recebíveis ocorridas no exercício; e, **(vi)** teste de aderência entre as informações registradas e as informações contábeis registradas e divulgadas.

Com base na abordagem de nossa auditoria, nos procedimentos efetuados e nas evidências de auditoria obtidas, entendemos que a existência dos ativos foi validada e os critérios e premissas adotados pelo Fundo na mensuração dos certificados de recebíveis imobiliários e o resultado obtido no exercício são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidade da administradora sobre as demonstrações financeiras

A administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento Imobiliários e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administradora é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria.

Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório, porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 10 de abril de 2025

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-025.583/O-1



Rafael Dominguez Barros
Contador CRC 1SP-208.108/O-1

Kilima Volcano Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário - Responsabilidade Limitada
(anteriormente denominado Kilima Volcano Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário)
CNPJ:42.273.325/0001-98
(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ: 13.486.793/0001-42

Balancos patrimoniais
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais)

Ativo	Notas	31/12/2024	% PL	31/12/2023	% PL
Circulante					
Caixas e equivalentes de caixa	5				
Disponibilidades		-	-	1	-
Cotas de fundo de renda fixa		13.153	6,76%	6.636	5,97%
Aplicações financeiras					
Certificados de recebíveis imobiliários	6.1	149.737	76,96%	95.477	85,92%
Cotas de fundo de investimento imobiliário	6.2	19.628	10,09%	10.717	9,64%
Outros créditos					
Outros valores a receber		381	0,20%	153	0,14%
		182.899	94,00%	112.984	101,67%
Total do ativo circulante		182.899	94,00%	112.984	101,67%
Não Circulante					
Realizável ao longo prazo					
Aplicações Financeiras					
De natureza imobiliária					
Aplicações financeiras - vinculado a depósitos em garantia	6.3	15.044	7,73%	-	0,00%
		15.044	7,73%	-	0,00%
Total do ativo não circulante		15.044	7,73%		
Total do ativo		197.943	101,73%	112.984	101,67%
Passivo					
Circulante					
Rendimentos a distribuir	8	2.112	1,09%	1.519	1,37%
Negociação e intermediação de valores	7	1.033	0,53%	-	0,00%
Taxa de administração e gestão	7 e 15	181	0,09%	97	0,09%
Auditoria e custódia	7	34	0,02%	43	0,04%
Taxa de performance	7	-	0,00%	192	0,17%
Provisões e contas a pagar	7	6	0,00%	5	0,00%
		3.366	1,73%	1.856	1,67%
Total do passivo		3.366	1,73%	1.856	1,67%
Patrimônio líquido					
Cotas integralizadas	9.1	215.688	110,85%	123.226	110,89%
Gastos com colocação de cotas	9.3	(3.688)	(1,90%)	(3.548)	(3,19%)
Distribuição de rendimentos a cotistas	8	(54.800)	(28,16%)	(30.056)	(27,05%)
Lucros acumulados		37.377	(19,21%)	21.506	(19,35%)
Total do patrimônio líquido	9	194.577	100,00%	111.128	100,00%
Total do passivo e patrimônio líquido		197.943	101,73%	112.984	101,67%

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Kilima Volcano Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário - Responsabilidade Limitada
(anteriormente denominado Kilima Volcano Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário)**

CNPJ:42.273.325/0001-98

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

CNPJ: 13.486.793/0001-42

Demonstração do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

	<u>Notas</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Ativos financeiros de natureza imobiliária			
Rendimento de certificados de recebíveis imobiliários (CRI)	6.1	13.661	17.545
Resultado em transações de certificados de recebíveis imobiliários (CRI)	6.1	583	686
Ajuste ao valor justo de certificados de recebíveis imobiliários (CRI)	6.1	(69)	(5.633)
Rendimentos de cotas de fundos imobiliários (FII)	6.2	2.131	1.736
Ajuste ao valor justo de cotas de fundos imobiliários (FII)	6.2	(1.733)	(549)
Receitas de operações compromissadas		1.324	-
		15.897	13.785
Resultado líquido de atividades imobiliárias		15.897	13.785
Outros ativos financeiros			
Receitas de cotas de fundo de renda fixa	5	3.011	881
Despesas de IR sobre resgates de títulos de renda fixa	11	(678)	(199)
		2.333	682
Receitas (despesas) operacionais			
Taxa de administração e gestão	7, 11 e 15	(2.036)	(1.253)
Despesas de escrituração	11	(93)	(64)
Despesas de auditoria e custódia	11	(66)	(75)
Despesa de consultoria	11	(60)	-
Taxa de performance	11	(46)	(297)
Taxa de fiscalização da CVM	11	(30)	(20)
Outras receitas (despesas) operacionais	11	(28)	(13)
		(2.359)	(1.722)
Lucro líquido do exercício		15.871	12.745
Quantidades de cotas em circulação		2.222.736	1.215.124
Resultado por cota - R\$		7,14	10,49
Valor patrimonial da cota - R\$		87,54	91,45

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Kilima Volcano Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário - Responsabilidade Limitada

(anteriormente denominado Kilima Volcano Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário)

CNPJ:42.273.325/0001-98

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

CNPJ: 13.486.793/0001-42

Demonstração das mutações do patrimônio líquido**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023**

(Em milhares de reais)

	Notas	Cotas integralizadas	Gastos com colocação de cotas	Distribuição de rendimentos	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022	9.1	123.226	(3.518)	(11.161)	8.761	117.308
Resultado do exercício		-	-	-	12.745	12.745
Gastos com colocação de cotas	9.3	-	(30)	-	-	(30)
Distribuição de rendimentos	8	-	-	(18.895)	-	(18.895)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	9.1	123.226	(3.548)	(30.056)	21.506	111.128
Cotas de investimentos integralizadas	9.2	92.462	-	-	-	92.462
Resultado do exercício		-	-	-	15.871	15.871
Gastos com colocação de cotas	9.3	-	(140)	-	-	(140)
Distribuição de rendimentos	8	-	-	(24.744)	-	(24.744)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	9.1	215.688	(3.688)	(54.800)	37.377	194.577

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Kilima Volcano Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário - Responsabilidade Limitada

(anteriormente denominado Kilima Volcano Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário)

CNPJ:42.273.325/0001-98

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

CNPJ: 13.486.793/0001-42

Demonstração dos fluxos de caixa (método direto)**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023**

(Em milhares de reais)

	31/12/2024	31/12/2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Rendimentos de cotas renda fixa	3.011	881
Pagamento de despesas de taxa de administração e gestão	(1.952)	(1.270)
Compensação (pagamento) de IR s/ resgate de títulos de renda fixa	(678)	(199)
Pagamento de despesas de auditoria e custódia	(75)	(68)
Pagamento de despesas de escrituração	(93)	(64)
Pagamento de taxa de fiscalização da CVM	(30)	(20)
Pagamento de taxa de performance	(238)	(460)
Pagamento de outras despesas	718	(13)
Caixa líquido das atividades operacionais	663	(1.213)
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aquisições de certificados de recebíveis imobiliários (CRI)	(146.777)	(98.133)
Vendas de certificados de recebíveis imobiliários (CRI)	47.857	72.475
Aquisições de cotas de fundos imobiliários - FIs	(17.678)	(10.063)
Venda/amortização de cotas de fundos imobiliários - FIs	7.034	1.824
Recebimentos de rendimentos de cotas de fundos imobiliários (FII)	2.131	1.736
Recebimentos de amortizações, correção monetária e juros de CRI	58.835	26.581
Recompra de operação compromissada de certificados de recebíveis imobiliários (CRI)	(169.418)	-
Venda de operação compromissada de certificados de recebíveis imobiliários (CRI)	155.698	-
Caixa líquido das atividades de investimentos	(62.318)	(5.580)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Recebimentos de integralizações de cotas	92.462	-
Pagamento de custos de colocação de cotas integralizadas	(140)	(30)
Pagamento de rendimentos aos cotistas	(24.151)	(19.077)
Caixa líquido das atividades de financiamentos	68.171	(19.107)
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	6.516	(25.900)
Caixa e equivalentes de caixa - início do exercício	6.637	32.537
Caixa e equivalentes de caixa - fim do exercício	13.153	6.637

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Kilima Volcano Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário - Responsabilidade Limitada

(anteriormente denominado Kilima Volcano Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário)

(CNPJ: 42.273.325/0001-98)

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. -

CNPJ:13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

O Kilima Volcano Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário (anteriormente denominado Kilima Volcano Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário ("Fundo")), é um fundo de investimento imobiliário, regido pela resolução CVM 175/22, pela Instrução CVM 516/11, e alterações posteriores, e pela Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993, constituído em 25 de novembro de 2016 tendo realizado a sua primeira integralização de cotas em 03 de dezembro de 2021 (data de início das atividades). O Fundo contará com uma única classe de cotas ("Classe").

A Classe foi constituída em 01 de junho de 2021, sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado e tem como objetivo proporcionar aos cotistas a valorização e a rentabilidade de suas cotas, mediante a aplicação de recursos correspondentes, a, no mínimo, 67% do seu patrimônio líquido em (i) certificados de recebíveis imobiliários ("CRI"); (ii) letras de crédito imobiliário ("LCI"); (iii) letras imobiliárias garantidas ("LIG"); (iv) letras hipotecárias ("LH"); (v) debêntures, desde que se trate de emissores devidamente autorizados nos termos da Instrução CVM nº 175/22, e cujas atividades preponderantes sejam permitidas aos fundos de investimento imobiliário; (vi) cotas de fundos de investimento em direitos creditórios ("FIDC"), que tenham como política de investimento, exclusivamente, atividades permitidas aos fundos de investimento imobiliário; (vii) cotas de fundos de investimento imobiliário ("FII"); (viii) cotas de fundos de investimento, desde que se trate de emissores registrados na CVM e cujas atividades preponderantes sejam permitidas aos fundos de investimento imobiliário; e (ix) outros ativos financeiros, títulos e valores mobiliários previstos no artigo 45 da Instrução CVM nº 175/22.

A gestão é prestada pela Kilima Gestão de Recursos Ltda. com sede na Rua Ministro Jesuíno Cardoso 454, conjunto 92, Vila Nova Conceição, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 34.877.615/0001-12, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários por meio do Ato Declaratório CVM nº 17.810, expedido em 13 de abril de 2020.

A gestão de riscos da administradora tem suas políticas aderentes às práticas de mercado, e está em linha com as diretrizes definidas pelos órgãos reguladores. Os principais riscos associados a Classe estão detalhados na nota 4.

A Classe distribui rendimentos aos seus cotistas conforme o artigo 10 da lei 8.668/93 que se encontra também descrita no Ofício Circular/CVM/SIN/SNC/Nº 1/2014 e não faz retenções de rendimentos que seriam necessárias para pagamento de suas obrigações por aquisição de imóveis e pelos compromissos de aporte de recursos em fundo exclusivo. O administrador da Classe juntamente com o gestor avalia periodicamente a capacidade da Classe de honrar com as suas obrigações contraídas e avaliam as necessidades de liquidação de algum ativo componente da carteira ou capitalização da Classe via oferta (com nova emissão de cotas).

Kilima Volcano Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário - Responsabilidade Limitada

(anteriormente denominado Kilima Volcano Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário)

(CNPJ: 42.273.325/0001-98)

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. -

CNPJ:13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 31 de dezembro de 2024, a Classe possui suas cotas ofertadas e negociadas na B3 a R\$ 59,89 (cinquenta e oito reais e noventa e quatro centavos), (em 31 de dezembro de 2023 - 90,85 (noventa reais e oitenta e cinco centavos)), sob o código KIVO11. Mediante tal oferta houve disponibilização de recibo de cotas sob os números KIVO14 (recibo vinculado a primeira liquidação) e KIVO15 (recibo vinculado a segunda liquidação).

As aplicações da Classe não contam com a garantia da administradora ou de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos (FGC) e estão sujeitos a riscos de investimento. . A responsabilidade dos cotistas está limitada ao valor por eles subscrito. Neste sentido, os cotistas somente serão obrigados a integralizar as cotas que efetivamente vierem a subscrever, respeitadas as condições estabelecidas no respectivo boletim de subscrição e no regulamento.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas consoante às práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento imobiliário, (CVM 516 e CVM175), e demais orientações e normas contábeis emitidas pela CVM, conforme aplicável.

A elaboração das demonstrações financeiras exige que a administração efetue estimativas e adote premissas que afetam os montantes dos ativos e passivos apresentados bem como os montantes de receitas e despesas reportados para o período do relatório. O uso de estimativas se estende às provisões necessárias para créditos de liquidação duvidosa, valor justo e mensuração de valor recuperável de ativos. Os resultados efetivos podem variar em relação às estimativas.

A moeda funcional da Classe é o real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024 foram aprovadas pela administradora da Classe em 10 de abril de 2025.

3. Resumo das principais políticas contábeis e critério de apuração

3.1. Classificação ativos e passivos correntes e não correntes

A Classe apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na classificação circulante/não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando: (i) se espera realizá-lo ou se pretende vendê-lo ou consumi-lo no ciclo operacional normal; (ii) for mantido principalmente para negociação; (iii) se espera realizá-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação ou (iv) caixa e equivalentes de caixa. Todos os demais ativos são classificados como não circulantes. Um passivo é classificado no circulante quando: (i) se espera liquidá-lo no ciclo operacional normal dentro de 12 meses após o período de divulgação ou (ii) não há direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após o período de divulgação. Todos os demais passivos são classificados como não circulantes.

Kilima Volcano Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário - Responsabilidade Limitada

(anteriormente denominado Kilima Volcano Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário)

(CNPJ: 42.273.325/0001-98)

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. -

CNPJ:13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3.2. Instrumentos financeiros

a) Classificação dos instrumentos financeiros

I. Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

II. Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pela Classe. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

III. Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pela Classe. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, nas seguintes categorias:

- Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado: essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação.
- Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado: esses ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após o seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros são mensurados utilizando o método da taxa efetiva de juros, apurada no início da operação.

IV. Classificação dos ativos financeiros para fins de apresentação

Os ativos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas do balanço patrimonial:

- Disponibilidades: Caixa e equivalentes de caixas
- Aplicações financeiras representadas por títulos e valores mobiliários: títulos que representam dívida para o emissor, rendem juros e foram emitidos de forma física ou escritural.

Kilima Volcano Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário - Responsabilidade Limitada

(anteriormente denominado Kilima Volcano Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário)

(CNPJ: 42.273.325/0001-98)

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ:13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

-
- Rendimentos a receber: representadas por aplicações em cotas de fundos de investimento imobiliários.

V. Classificação dos passivos financeiros para fins de mensuração

- Passivos financeiros ao custo amortizado: passivos financeiros, independentemente de sua forma e vencimento, resultantes de atividades de captação de recursos realizados pela Classe.

b) Mensuração dos ativos e passivos financeiros e reconhecimento das mudanças de valor justo

O "valor justo" de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data por duas partes bem-informadas, agindo deliberadamente e com prudência, em uma transação em condições regulares de mercado. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em um mercado ativo, transparente e significativo ("preço cotado" ou "preço de mercado").

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

Os recebíveis são mensurados pelo custo amortizado, reduzidos por eventual redução no valor recuperável, onde as receitas deste grupo são reconhecidas em base de rendimento efetivo por meio da utilização da taxa efetiva de juros.

I. Mensuração dos ativos financeiros

- Os ativos financeiros são mensurados ao valor justo, sem dedução de custos estimados de transação que seriam eventualmente incorridos quando de sua alienação.
- O "valor justo" de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data por duas partes bem-informadas, agindo deliberadamente e com prudência, em uma transação em condições regulares de mercado. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em um mercado ativo, transparente e significativo ("preço cotado" ou "preço de mercado").
- Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

Kilima Volcano Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário - Responsabilidade Limitada

(anteriormente denominado Kilima Volcano Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário)

(CNPJ: 42.273.325/0001-98)

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. -

CNPJ:13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

-
- Os recebíveis são mensurados pelo custo amortizado, reduzidos por eventual redução no valor recuperável, onde as receitas deste grupo são reconhecidas em base de rendimento efetivo por meio da utilização da taxa efetiva de juros.

II. Mensuração dos passivos financeiros

Em geral, os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado, adotando-se o método de taxa efetiva de juros.

A "taxa efetiva de juros" é a taxa de desconto que corresponde exatamente ao valor inicial do instrumento financeiro em relação à totalidade de seus fluxos de caixa estimados, de todas as espécies, ao longo de sua vida útil remanescente. No caso dos instrumentos de taxa fixa, a taxa de juros efetiva coincide com a taxa de juros contratual definida na data de contratação, adicionados, conforme o caso, as comissões e os custos de transação que, por sua natureza, façam parte de seu retorno financeiro. No caso de instrumentos financeiros de taxa variável, a taxa de juros efetiva coincide com o retorno vigente em todos os compromissos até a data de referência seguinte de renovação de juros.

III. Reconhecimento de variações de valor justo

Como regra geral, variações no valor justo de ativos e passivos financeiros para negociação, são reconhecidas na demonstração do resultado, em suas respectivas contas de origem.

3.3. Provisões e ativos e passivos contingentes

A Classe, ao elaborar suas demonstrações financeiras faz a segregação entre:

- Provisões: saldos credores que cobrem obrigações presentes (legais ou presumidas) na data do balanço patrimonial decorrentes de eventos passados que poderiam dar origem a uma perda ou desembolso para a Classe cuja ocorrência seja considerada provável e cuja natureza seja certa, mas cujo valor e/ou época sejam incertos.
- Passivos contingentes: possíveis obrigações que se originem de eventos passados e cuja existência somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros que não estejam totalmente sob o controle da Classe. São reconhecidos no balanço quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações. Os passivos contingentes classificados como perda possível pelos assessores jurídicos e pela administração são apenas divulgados em Notas, enquanto aqueles classificados como perda remota não requerem divulgação.

Kilima Volcano Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário - Responsabilidade Limitada

(anteriormente denominado Kilima Volcano Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário)

(CNPJ: 42.273.325/0001-98)

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. -

CNPJ:13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

-
- Ativos contingentes: ativos originados em eventos passados e cuja existência dependa, e somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não de eventos além do controle da Classe. Não são reconhecidos no balanço patrimonial ou na demonstração do resultado.

3.4. Apuração de resultado

As receitas e as despesas são apropriadas ao resultado segundo o regime contábil de competência.

3.5. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários e aplicações financeiras com liquidez imediata, que correspondem basicamente a aplicação em fundos de investimentos em renda fixa, remunerados pela variação do CDI ("certificado de depósito interbancário") com liquidez imediata e prazo total do investimento inferior a 90 dias.

3.6. Estimativas e julgamentos contábeis críticos

A administradora da Classe efetua estimativas e julgamentos contábeis, com base em premissas, que podem, no futuro, não ser exatamente iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e julgamentos que, na opinião da administradora, podem ser considerados mais relevantes, e podem sofrer variação no futuro, acarretando eventuais impactos em ativos e passivos da Classe, estão descritas a seguir:

I. Valor justo dos instrumentos financeiros: o valor justo dos instrumentos financeiros que não possuem suas cotações disponíveis ao mercado, por exemplo, Bolsa de Valores, são mensurados mediante utilização de técnicas de avaliação, sendo considerados métodos e premissas que se baseiam principalmente nas condições de mercado e, também, nas informações disponíveis, na data das demonstrações financeiras. As políticas contábeis descritas na Nota 3.2 apresentam, informações detalhadas sobre "classificação dos instrumentos financeiros" e "mensuração dos ativos e passivos financeiros e reconhecimento das mudanças de valor justo".

3.7. Lucro por cota

O lucro por cota, apresentado na demonstração de resultado, é apurado considerando-se o lucro líquido do exercício dividido pelo total de cotas da Classe integralizadas ao final de cada exercício.

Kilima Volcano Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário - Responsabilidade Limitada

(anteriormente denominado Kilima Volcano Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário)

(CNPJ: 42.273.325/0001-98)

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. -

CNPJ:13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Riscos associados a Classe

4.1 Riscos relacionados a fatores macroeconômicos, política governamental e globalização

A Classe desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo governo federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do governo brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios, as condições financeiras, os resultados operacionais da Classe e a consequente distribuição de rendimentos aos cotistas da Classe. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados da Classe.

4.2 Risco de crédito

Os ativos alvo e os ativos de liquidez estão sujeitos à capacidade de seus devedores em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal. Alterações nas condições financeiras dos emissores dos ativos alvo e dos ativos de liquidez podem comprometer a sua capacidade de pagamento e consequentemente podem trazer desdobramentos indesejáveis aos ativos alvo e aos ativos de liquidez. Ademais, tendo em vista a estrutura de atuação da Classe, existe a possibilidade de que operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de títulos e valores mobiliários, venham a acarretar perdas a Classe pela falta de capacidade de pagamento de qualquer dos emissores de ativos ou das contrapartes nas operações de ativos que compõe a carteira da Classe.

4.3 Riscos de liquidez

Os fundos de investimento imobiliário encontram pouca liquidez no mercado brasileiro, sendo uma modalidade de investimento pouco disseminada em tal mercado. Adicionalmente, os fundos de investimento imobiliário são constituídos sempre na forma de condomínios fechados, não sendo admitida, portanto, a possibilidade de resgate de suas cotas. Dessa forma, os cotistas poderão enfrentar dificuldades em realizar a venda de suas cotas no mercado secundário, mesmo admitindo para estas a negociação no mercado de bolsa ou de balcão organizado. Desse modo, o investidor que adquirir as cotas da Classe deverá estar consciente de que o investimento na Classe consiste em investimento de longo prazo. Ainda, uma vez que as cotas da 1ª emissão da Classe serão distribuídas nos termos da instrução CVM 476, os cotistas somente poderão ceder suas cotas após 90 (noventa) dias da sua subscrição.

Kilima Volcano Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário - Responsabilidade Limitada

(anteriormente denominado Kilima Volcano Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário)

(CNPJ: 42.273.325/0001-98)

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. -

CNPJ:13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4.4 Risco tributário

Nos termos da Lei nº 9.779, sujeita-se à tributação aplicável às pessoas jurídicas a Classe que aplicar recursos em empreendimentos imobiliários que tenham como incorporador, construtor ou sócio, cotista que detenha, isoladamente ou em conjunto com pessoas a ele relacionadas, percentual superior a 25% (vinte e cinco por cento) das cotas emitidas pela Classe. Se, por algum motivo, a Classe vier a se enquadrar nesta situação, a tributação aplicável aos seus investimentos será aumentada, o que poderá resultar na redução dos ganhos de seus cotistas.

Nos termos da mesma Lei, os fundos de investimento imobiliário devem distribuir, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) dos lucros auferidos aos seus cotistas, apurados segundo o regime de caixa, com base em balanço ou balancete semestral encerrado em 30 de junho e em 31 de dezembro de cada ano.

Os rendimentos e ganhos líquidos auferidos pela Classe em aplicações financeiras de renda fixa e renda variável sujeitam-se à incidência de imposto de renda retido na fonte de acordo com as mesmas normas aplicáveis às aplicações financeiras de pessoas jurídicas, exceto em relação às aplicações financeiras referentes a letras hipotecárias, certificados de recebíveis imobiliários, letras de crédito imobiliário e cotas de fundos de investimento imobiliário admitidas exclusivamente em bolsa de valores ou no mercado de balcão organizado, nos termos da legislação tributária, podendo tal imposto ser compensado com aquele retido na fonte pela Classe quando da distribuição de rendimentos e ganhos de capital aos cotistas.

Ainda, de acordo com a Lei nº 9.779/99, os rendimentos e os ganhos de capital auferidos quando distribuídos aos cotistas são tributados na fonte pela alíquota de 20% (vinte por cento). Não obstante, de acordo com o artigo 3º, Parágrafo Único, Inciso II, da Lei nº 11.033/04, alterada pela Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, haverá isenção do imposto de renda retido na fonte e na declaração de ajuste anual das pessoas físicas com relação aos rendimentos distribuídos pela Classe ao cotista pessoa física, desde que observados, cumulativamente, os seguintes requisitos: (i) o cotista pessoa física seja titular de menos de 10% (dez por cento) das cotas emitidas pela Classe e tais cotas lhe atribuam o direito ao recebimento de rendimento igual ou inferior a 10% (dez por cento) do total de rendimentos auferidos pela Classe; (ii) a Classe conte com, no mínimo, 50 (cinquenta) cotistas; e (iii) as cotas sejam admitidas à negociação exclusivamente em bolsas de valores ou em mercado de balcão organizado. Dessa forma, caso seja realizada uma distribuição de rendimentos pela Classe em qualquer momento em que tais requisitos não tenham sido atendidos, os rendimentos distribuídos à cotista pessoa física estarão sujeitos à retenção de IR à alíquota de 20% (vinte por cento).

Ademais, caso ocorra alteração na legislação que resulte em revogação ou restrição à referida isenção, os rendimentos auferidos poderão vir a ser tributados no momento de sua distribuição à cotista pessoa física, ainda que a apuração de resultados pela Classe tenha ocorrido anteriormente à mudança na legislação.

Kilima Volcano Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário - Responsabilidade Limitada

(anteriormente denominado Kilima Volcano Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário)

(CNPJ: 42.273.325/0001-98)

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. -

CNPJ:13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A receita federal, por meio da Solução de Consulta nº 181, de 25 de junho de 2014, manifestou o entendimento de que os ganhos obtidos pela carteira de FII na alienação de cotas de outros FII deveriam ser tributados pelo IR sob a sistemática de ganhos líquidos, mediante a aplicação da alíquota de 20% (vinte por cento), entendimento este que está sendo questionado pelo administrador. Caso mantido, este fato pode vir a impactar a expectativa de rentabilidade do investimento em cotas da Classe.

Assim, o risco tributário ao se investir na Classe engloba ainda o risco de perdas decorrentes (i) da criação de novos tributos, (ii) da extinção de benefício fiscal, (iii) da majoração de alíquotas ou (iv) da interpretação diversa da legislação vigente sobre a incidência de quaisquer tributos ou da aplicação de isenções vigentes, sujeitando a Classe ou seus cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente.

4.5 Risco de alterações tributárias e mudanças na legislação

A legislação vigente determina que, em determinadas condições, a receita operacional dos fundos de investimento imobiliário é isenta de tributação. Embora as regras tributárias dos fundos estejam vigentes desde a edição do mencionado diploma legal, existe o risco de tal regra ser modificada no contexto de uma eventual reforma tributária. Assim, o risco tributário engloba o risco de perdas decorrente da criação de novos tributos, interpretação diversa da atual sobre a incidência de quaisquer tributos ou a revogação de isenções vigentes, sujeitando a Classe ou seus cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente.

4.6 Risco de concentração da carteira da Classe

A Classe destinará os recursos captados para a aquisição dos ativos alvo e/ou ativos de liquidez que integrarão o patrimônio da Classe, de acordo com a sua política de investimento, observando-se ainda que a poderão ser realizadas novas emissões, tantas quantas sejam necessárias, com colocações sucessivas, visando a permitir que a Classe possa adquirir outros ativos. Independentemente da possibilidade de aquisição de diversos ativos pela Classe, inicialmente a Classe irá adquirir um número limitado de ativos, o que poderá gerar uma concentração da carteira da Classe e, eventualmente, gerar perdas patrimoniais a Classe e aos cotistas da Classe, já que haverá dependência exclusiva aos resultados atingidos por um determinado segmento de mercado.

4.7 Riscos relativos ao setor de securitização imobiliária e às companhias securitizadoras

A Classe poderá adquirir CRI, os quais poderão vir a ser negociados com base em registro provisório concedido pela CVM. Caso determinado registro definitivo não venha a ser concedido pela CVM, a emissora de tais CRI deverá resgatá-los antecipadamente. Caso a emissora já tenha utilizado os valores decorrentes da integralização dos CRI, ela poderá não ter disponibilidade imediata de recursos para resgatar antecipadamente os CRI.

Kilima Volcano Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário - Responsabilidade Limitada

(anteriormente denominado Kilima Volcano Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário)

(CNPJ: 42.273.325/0001-98)

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. -

CNPJ:13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, em seu artigo 76, estabelece que “as normas que estabeleçam a afetação ou a separação, a qualquer título, de patrimônio de pessoa física ou jurídica não produzem efeitos em relação aos débitos de natureza fiscal, previdenciária ou trabalhista, em especial quanto às garantias e aos privilégios que lhes são atribuídos”. Em seu parágrafo único prevê, ainda, que “desta forma permanecem respondendo pelos débitos ali referidos a totalidade dos bens e das rendas do sujeito passivo, seu espólio ou sua massa falida, inclusive os que tenham sido objeto de separação ou afetação”.

Caso prevaleça o entendimento previsto no dispositivo acima citado, os credores de débitos de natureza fiscal, previdenciária ou trabalhista da companhia securitizadora poderão concorrer com os titulares dos CRI no recebimento dos créditos imobiliários que compõem o lastro dos CRI em caso de falência.

Portanto, caso a securitizadora não honre suas obrigações fiscais, previdenciárias ou trabalhistas, os créditos imobiliários que servem de lastro à emissão dos CRI e demais ativos integrantes dos respectivos patrimônios separados poderão vir a ser acessados para a liquidação de tais passivos, afetando a capacidade da securitizadora de honrar suas obrigações decorrentes dos CRI e, conseqüentemente, o respectivo ativo imobiliário integrante do patrimônio da Classe.

4.8 Risco de execução das garantias atreladas aos CRI

O investimento em CRI inclui uma série de riscos, dentre estes, o risco de inadimplemento e consequente execução das garantias outorgadas à respectiva operação e os riscos inerentes à eventual existência de bens imóveis na composição da carteira da Classe, podendo, nesta hipótese, a rentabilidade da Classe ser afetada.

Em um eventual processo de execução das garantias dos CRI, poderá haver a necessidade de contratação de consultores, dentre outros custos, que deverão ser suportados pelas Classe, na qualidade de investidor dos CRI. Adicionalmente, a garantia outorgada em favor dos CRI pode não ter valor suficiente para suportar as obrigações financeiras atreladas a tal CRI.

Desta forma, uma série de eventos relacionados à execução de garantias dos CRI poderá afetar negativamente o valor das cotas e a rentabilidade do investimento.

Kilima Volcano Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário - Responsabilidade Limitada

(anteriormente denominado Kilima Volcano Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário)

(CNPJ: 42.273.325/0001-98)

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. -

CNPJ:13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4.9 Riscos relativos ao pré-pagamento ou amortização extraordinária dos ativos alvo financeiros e dos ativos financeiros

Os ativos alvo e os ativos financeiros poderão conter em seus documentos constitutivos cláusulas de pré-pagamento ou amortização extraordinária. Tal situação pode acarretar o desenquadramento da carteira da Classe em relação aos critérios de concentração. Nesta hipótese, poderá haver dificuldades na identificação pelo gestor de ativos alvo e/ou ativos financeiros que estejam de acordo com a política de investimentos. Desse modo, o gestor poderá não conseguir reinvestir os recursos recebidos com a mesma rentabilidade alvo buscada pela Classe, o que pode afetar negativamente o patrimônio da Classe, a rentabilidade e o valor de negociação das cotas, não sendo devida pela Classe, pelo administrador ou pelo gestor, todavia, qualquer multa ou penalidade, a qualquer título, em decorrência deste fato.

4.10 Riscos de mercado

Existe a possibilidade de ocorrerem movimentos de mercado, alheios à vontade do administrador e do gestor que possam influenciar o preço dos ativos da Classe, com consequentes oscilações do valor das cotas da Classe, podendo resultar em perdas para os cotistas.

4.11 Riscos jurídicos

Toda a arquitetura do modelo financeiro, econômico e jurídico desta Classe considera um conjunto de rigores e obrigações de parte a parte estipuladas através de contratos públicos ou privados tendo por diretrizes a legislação em vigor. Entretanto, em razão da pouca maturidade e da falta de tradição e jurisprudência no mercado de capitais brasileiro, no que tange a este tipo de operação financeira, em situações atípicas ou conflitantes poderá haver perdas por parte dos investidores em razão do dispêndio de tempo e recursos para eficácia do arcabouço contratual. Ainda, a alteração do arcabouço normativo que possa interferir na atividade da Classe, dos fundos investidos ou de ambos poderá acarretar perdas ao patrimônio da Classe e aos cotistas.

4.12 Riscos de impossibilidade de investimento

Não há garantias de que os investimentos almejados pela Classe estejam disponíveis no momento da devida alocação e em quantidades convenientes para atendimento da política de investimentos, o que pode resultar em atrasos, investimentos inferiores ou na incapacidade de alocação em ativos imobiliários pretendidos pelo gestor. O contrário também pode ocorrer, ou seja, o desinvestimento também não ocorrer ou ser realizado em valor inferior ao pretendido pela Classe, levando-se em consideração as condições de mercado naquele momento.

Kilima Volcano Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário - Responsabilidade Limitada

(anteriormente denominado Kilima Volcano Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário)

(CNPJ: 42.273.325/0001-98)

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. -

CNPJ:13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4.13 Propriedade das cotas e não dos ativos

A propriedade das cotas não confere às cotistas propriedades diretas sobre os ativos da Classe. Os direitos dos cotistas são exercidos sobre todos os ativos da carteira de modo não individualizado, proporcionalmente ao número de cotas possuídas.

4.14 Risco relativo à concentração de cotas

Existe a possibilidade de que um ou poucos cotistas detenham parcela substancial das cotas da Classe, ocasionando uma posição significativamente concentrada. Caso isso ocorra, há possibilidade de que eventuais decisões em assembleias gerais sejam estabelecidas de forma direcionada ao atendimento de demandas ou interesses deste(s) cotista(s).

4.15 Risco de quórum reduzido em assembleias gerais

Por características gerais, os fundos imobiliários tendem a ter um número elevado de cotistas, o que em determinado momento pode impossibilitar que matérias sejam aprovadas em determinadas assembleias, trazendo desta forma, prejuízos a Classe e podendo acarretar até mesmo na liquidação antecipada da Classe.

4.16 Risco de descontinuidade da Classe

A Assembleia geral de cotistas poderá optar pela liquidação antecipada da Classe. Nessa situação, os cotistas terão seu horizonte original de investimento reduzido e poderão não conseguir reinvestir os recursos que esperavam investir na Classe ou receber a mesma remuneração que esperava ser proporcionada pela Classe. A Classe, o administrador ou o gestor não serão obrigados a pagar qualquer multa ou penalidade a qualquer cotista, a qualquer título, em decorrência da liquidação da Classe.

4.17 Risco relativo às novas emissões

No caso de realização de novas emissões de cotas pela Classe, poderá haver o exercício do direito de preferência pelos cotistas da Classe. Caso ocorra uma nova oferta de cotas e o cotista não tenha disponibilidades para exercer o direito de preferência, este poderá sofrer diluição de sua participação e, assim, ver sua influência nas decisões políticas da Classe reduzida.

4.18 Risco em função da dispensa de registro

As ofertas que venham a ser distribuída nos termos da instrução CVM 476 estarão automaticamente dispensadas de registro perante a CVM, de forma que as informações prestadas pela Classe e pelo coordenador da oferta não terão sido objeto de análise pela referida autarquia federal.

Kilima Volcano Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário - Responsabilidade Limitada

(anteriormente denominado Kilima Volcano Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário)

(CNPJ: 42.273.325/0001-98)

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. -

CNPJ:13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

5. Caixa e equivalentes de caixa

Em 31 de dezembro de 2024, a Classe não possui saldo (R\$ 1 em 31 de dezembro de 2023) apresentado na linha de "Disponibilidades", representa conta corrente na BRL Trust DTVM S/A.

As aplicações financeiras são compostas conforme quadro abaixo:

Administradora		Valor de mercado em 31/12/2024		% PL	Valor de mercado em 31/12/2023		% PL
Itaú Soberano RF LP FIC FI	Itaú Unibanco	13.153	6,76%		6.636	5,97%	
Total		13.153	6,76%		6.636	5,97%	

O Itaú Soberano Renda Fixa Simples Longo Prazo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, devidamente registrado no CNPJ 06.175.696/0001-73, busca aplicar seus recursos em cotas de fundos de investimento classificados como "Renda Fixa - Referenciado", os quais investem em ativos financeiros que buscam acompanhar a variação do Certificado de Depósito Interbancário ("CDI") ou da taxa Selic, de forma que, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) dos ativos financeiros componentes de suas respectivas carteiras estejam atrelados a este parâmetro, direta ou indiretamente. As solicitações de resgates do fundo são convertidas e pagas em D+0, mediante instrução verbal, escrita ou eletrônica do cotista ao distribuidor ou diretamente ao administrador. O Itaú Soberano RF Simples teve suas demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de outubro de 2024 devidamente auditadas, com o relatório do auditor independente emitido em 21 de janeiro de 2025, sem modificação de opinião.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram apropriadas receitas no montante de R\$ 3.011 (no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 R\$ 881), registradas na rubrica de "Receitas de cotas de fundo de renda fixa".

Kilima Volcano Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário - Responsabilidade Limitada

(anteriormente denominado Kilima Volcano Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário)

(CNPJ: 42.273.325/0001-98)

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ:13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

6. Aplicações financeiras de natureza imobiliária

6.1 Certificados de recebíveis imobiliários – CRIs

Em 31 de dezembro de 2024, o montante aplicado em certificado de recebíveis imobiliários representa a quantia de R\$149.737 (R\$ 95.477 em 2023), respectivamente, formados da seguinte forma:

Emissor	Ativos	Setor	Garantias	Data de vencimento	Remuneração	Quantidade	Valor em 31/12/2024
Truesec	21L0939502	1	(a), (b), (c), (d), (f), (g), (i)	20/01/2025	IPCA+11,00%	2.018	2.570
Truesec	21L0939502	1	(a), (b), (c), (d), (f), (g), (i)	20/01/2025	IPCA+11,00%	1.500	1.910
Truesec	21L0939502	1	(a), (b), (c), (d), (f), (g), (i)	20/01/2025	IPCA+11,00%	2.500	3.184
Ourinvest	22B0555782	1	(c), (b), (d), (o), (g)	24/02/2025	IPCA+9,00%	1.500	1.602
Virgo	22I1555753	6	(a), (b), (d), (f)	25/09/2026	CDI+5,00%	551	326
Virgo	22I1555753	6	(a), (b), (d), (f)	25/09/2026	CDI+5,00%	1.117	661
Virgo	22I1555753	6	(a), (b), (d), (f)	25/09/2026	CDI+5,00%	4.700	2.783
Virgo	22I1555972	6	(a), (b), (d), (f)	25/09/2026	CDI+5,75%	2.995	2.935
Virgo	22I1555972	6	(a), (b), (d), (f)	25/09/2026	CDI+5,75%	2.000	1.960
Vert	21L0329279	6	(a), (d), (b), (f)	09/11/2026	CDI+4,25%	5.000	2.761
Vert	21L0329279	6	(a), (d), (b), (f)	09/11/2026	CDI+4,25%	3.000	1.656
Vert	21L0329279	6	(a), (d), (b), (f)	09/11/2026	CDI+4,25%	2.000	1.104
Truesec	23J2272828	6	(a)(c)(d)(p)	28/12/2026	IPCA+10,50%	1.500	1.503
Província	23L2517577	6	(p)(d)(c)	29/12/2026	IPCA+11,25%	2.477	2.509
Província	23L2517577	6	(p)(d)(c)	29/12/2026	IPCA+11,25%	690	699
Província	23L2517577	6	(p)(d)(c)	29/12/2026	IPCA+11,25%	687	696
Província	23L2517577	6	(p)(d)(c)	29/12/2026	IPCA+11,25%	590	598
Província	23L2517577	6	(p)(d)(c)	29/12/2026	IPCA+11,25%	561	568
Província	23L2517577	6	(p)(d)(c)	29/12/2026	IPCA+11,25%	600	608
Província	23L2517577	6	(p)(d)(c)	29/12/2026	IPCA+11,25%	620	628
Província	23L2517577	6	(p)(d)(c)	29/12/2026	IPCA+11,25%	178	180
Província	23L2517577	6	(p)(d)(c)	29/12/2026	IPCA+11,25%	454	460
Virgo	23B1690001	8	(d), (c), (i)	25/02/2027	IPCA+11,00%	8.000	3.442
Canalsec	22C1024589	6	(a), (d), (c), (g)	16/03/2027	CDI+4,25%	3.000	1.547
Habitasec	24F2007358	6	(a)(c)(d)(p)	22/07/2027	CDI+5,00%	7.123	7.070
Playbanco	24G1627395	6	(a)(c)(d)	22/07/2027	IPCA+10,90%	612	596
Playbanco	24G1627395	6	(a)(c)(d)	22/07/2027	IPCA+10,90%	625	608
Playbanco	24G1627395	6	(a)(c)(d)	22/07/2027	IPCA+10,90%	350	341
Virgo	21H0176508	11	(c), (d)	18/08/2027	CDI+5,50%	3.274	177
Canal	24D3314338	6	(a)(c)(d)(p)	26/10/2027	IPCA+12,60%	2.500	2.397
Canal	24D3314465	6	(a)(c)(d)(p)	26/10/2027	IPCA+12,40%	2.500	2.397
Virgo	24K1685332	6	(a)(c)(i)(p)	24/11/2027	IPCA+11,00%	3.000	2.907
Virgo	23G1452079	6	(b)(c)(a)	20/01/2028	CDI+4,25%	11.600	5.491
Ourinvest	22B0555800	1	(c), (b), (d), (o), (g)	22/02/2028	IPCA+9,00%	1.500	1.747
Opea	24H2277797	6	(a)(c)(d)(p)	28/06/2028	IPCA+12,00%	8.000	7.750
Província	24I2111545	6	(a)(c)(d)(p)	28/09/2028	IPCA+11,00%	291	290
Truesec	21K0914380	5	(d)	16/11/2028	IPCA+9,75%	1.855	1.790

Kilima Volcano Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário - Responsabilidade Limitada

(anteriormente denominado Kilima Volcano Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário)

(CNPJ: 42.273.325/0001-98)

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ:13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Fortesec	21F0950048	3	(d), (b), (j), (i)	20/12/2029	IPCA+7,00%	1.597	1.154
Fortesec	21F0950048	3	(d), (b), (j), (i)	20/12/2029	IPCA+7,00%	1.320	954
Fortesec	20D1003071	1	(d), (f), (b), (j), (i)	20/05/2030	IPCA+7,50%	3.907	1.798
Bari	24C1693601	1	(a)(b)(p)	17/03/2031	CDI+3,50%	10.176	9.549
Virgo	21H0926710	7	(a), (f), (j)	20/08/2031	IPCA+8,00%	8.303	6.719
Fortesec	21G0511750	3	(d), (f), (a), (j), (g)	20/03/2032	IPCA+9,00%	2.887	2.730
Habitasec	22F1135958	1	(b), (c), (f), (d)	25/06/2032	IPCA+9,50%	8.200	5.030
Virgo	23D1333883	9	(d), (a), (c), (j)	21/02/2033	IPCA+10,00%	10.500	8.437
Leverage	24A2579147	12	(a)(f)(j)	20/01/2034	IPCA+8,50%	3.800	3.499
Vert	24D0770247	6	(a)(g)(i)	15/03/2034	IPCA+9,00%	5.570	4.170
Vert	24D0770247	6	(a)(g)(i)	15/03/2034	IPCA+9,00%	1.300	973
Virgo	24K3211803	1	(a)(b)(d)(c)(i)	21/11/2034	IPCA+11,00%	5.000	4.722
Truesec	21G0759091	6	(a), (b), (c), (d), (j)	12/12/2034	IPCA+10,00%	1.957.344	2.251
Leverage	24B1573243	1	(b)(d)(j)(k)	22/07/2037	IPCA+10,00%	2.200	1.952
Truesec	23H2516003	10	(d), (b), (a), (o)	15/09/2037	IPCA+11,00%	3.061	2.902
Truesec	23H2516003	10	(d), (b), (a), (o)	15/09/2037	IPCA+11,00%	6.870	6.513
Truesec	24D5109591	6	(a)(c)(j)	11/11/2038	IPCA+10,50%	5.000	4.839
Canal	24E2453531	1	(b)(c)(d)	18/06/2041	IPCA+9,00%	3.000	2.760
Canal	24I2268708	1	(d)(j)(p)	19/09/2041	IPCA+9,50%	1.722	1.577
Virgo	24F1278543	6	(a)(g)(j)	14/05/2043	IPCA+9,50%	7.852	6.757
						2.141.077	149.737

Emissor	Ativos	Setor	Garantias	Data de vencimento	Remuneração	Quantidade	Valor em 31/12/2023
Fortesec	20D1003071	1	(d), (f), (b), (j), (i)	20/05/2030	IPCA+7,50%	3.907	2.382
Ourinvest	21E0750441	1	(b), (d), (c), (f)	15/06/2037	IPCA+9,00%	3.375	2.272
Fortesec	21F0950048	3	(d), (b), (j), (i)	20/12/2029	IPCA+10,50%	1.597	1.070
Fortesec	21F0950048	3	(d), (b), (j), (i)	20/12/2029	IPCA+10,50%	1.320	885
Truesec	21F1006788	6	(a), (n), (c)	12/07/2024	IPCA+11,00%	5.965.320	2.406
Fortesec	21G0511750	3	(d), (f), (a), (j), (g)	20/01/2029	IPCA+9,00%	2.887	2.662
Truesec	21G0759091	6	(a), (b), (c), (d), (j)	12/12/2024	IPCA+10,00%	1.957.344	2.003
Virgo	21H0176508	11	(c), (d)	18/08/2027	CDI+5,50%	3.274	144
Virgo	21H0926710	7	(a), (f), (j)	20/08/2031	IPCA+8,70%	4.312	4.073
Virgo	21H0926710	7	(a), (f), (j)	20/08/2031	IPCA+8,70%	991	936
Virgo	21H0926710	7	(a), (f), (j)	20/08/2031	IPCA+8,70%	3.000	2.833
Truesec	21K0914380	5	(d)	16/11/2028	IPCA+9,75%	1.855	1.896
Vert	21L0329279	6	(a), (d), (b), (f)	09/11/2026	CDI+4,25%	5.000	5.130
Vert	21L0329279	6	(a), (d), (b), (f)	09/11/2026	CDI+4,25%	3.000	3.078
Vert	21L0329279	6	(a), (d), (b), (f)	09/11/2026	CDI+4,25%	2.000	2.052
Truesec	21L0939502	1	(a), (b), (c), (d), (f), (g), (j)	20/01/2025	IPCA+11,00%	2.018	2.286
Truesec	21L0939502	1	(a), (b), (c), (d), (f), (g), (j)	20/01/2025	IPCA+11,00%	1.500	1.699
Truesec	21L0939502	1	(a), (b), (c), (d), (f), (g), (j)	20/01/2025	IPCA+11,00%	2.500	2.832
Ourinvest	22B0555782	1	(c), (b), (d), (o), (g)	24/02/2025	IPCA+9,00%	1.500	1.520
Ourinvest	22B0555800	1	(c), (b), (d), (o), (g)	22/02/2028	IPCA+9,00%	1.500	1.659
RBCapital	22B0939300	7	(a), (d)	15/05/2028	IPCA+9,00%	3.880	4.257
RBCapital	22B0939300	7	(a), (d)	15/05/2028	IPCA+9,00%	3.770	4.136
Canalsec	22C1024589	6	(a), (d), (c), (g)	14/03/2027	CDI+4,25%	3.000	3.018
Truesec	22C1067377	6	(a), (b), (d), (c)	24/04/2025	IPCA+10,50%	2.202	851
Truesec	22C1067388	6	(a), (b), (d), (c)	24/04/2025	IPCA+10,50%	4.000	1.626
Truesec	22C1067389	6	(a), (b), (d), (c)	24/04/2025	IPCA+10,50%	720	406
Truesec	22C1067389	6	(a), (b), (d), (c)	24/04/2025	IPCA+10,50%	280	158
Habitasec	22F1135958	1	(b), (c), (f), (d)	25/06/2032	IPCA+9,50%	8.200	6.817
Virgo	22I1555753	6	(a), (b), (d), (f)	25/09/2026	CDI+5,00%	5.251	4.345
Virgo	22I1555753	6	(a), (b), (d), (f)	25/09/2026	CDI+5,00%	1.117	924
Virgo	22I1555972	6	(a), (b), (d), (f)	25/09/2026	CDI+7,00%	1.995	1.932

Kilima Volcano Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário - Responsabilidade Limitada

(anteriormente denominado Kilima Volcano Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário)

(CNPJ: 42.273.325/0001-98)

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. -

CNPJ:13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Emissor	Ativos	Setor	Garantias	Data de vencimento	Remuneração	Quantidade	Valor em 31/12/2023
Virgo	22I1555972	6	(a), (b), (d), (f)	25/09/2026	CDI+7,00%	3.000	2.905
Virgo	23B1690001	8	(d), (c), (j)	25/02/2027	IPCA+5,75%	8.000	6.589
Virgo	23D1333883	9	(d), (a), (c), (j)	25/07/2029	IPCA+10,00%	10.500	10.598
Truesec	23H2516003	10	(d), (b), (a), (o)	15/09/2037	IPCA+11,00%	3.061	3.097
						8.027.176	95.477

Legenda			
Setor		Garantias	
1	Loteamento	(a)	Alienação fiduciária de ações ou imóveis
2	Shopping	(b)	Alienação fiduciária de cotas
3	Multipropriedade	(c)	Aval
4	Corporativo	(d)	Cessão fiduciária de recebíveis
5	Time Sharing	(e)	Coobrigação
6	Residencial	(f)	Fiança
7	Logístico	(g)	Fundo de despesas
8	Automotivo	(h)	Fundo de juros
9	Saúde	(i)	Fundo de obras
10	Energia	(j)	Fundo de reserva
11	Alimentação	(k)	Hipoteca
		(l)	Seguro performance
		(m)	Apólice Seguro-Garantia
		(n)	Cessão Fiduciária de Direitos Econômicos
		(o)	Seguro de obras e Seguro garantia
		(p)	Alienação Fiduciária de Participações

As movimentações com certificados de recebíveis imobiliários no exercício, estão assim demonstradas:

Movimentação	31/12/2024	31/12/2023
Saldo inicial	95.477	83.955
Aquisições de certificados de recebíveis imobiliários	146.777	98.133
Vendas de certificados de recebíveis imobiliários	(47.857)	(72.475)
Receitas apuradas no exercício	14.175	12.598
Amortizações, juros e correção monetária	(58.835)	(26.734)
Saldo final	149.737	95.477

Kilima Volcano Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário - Responsabilidade Limitada

(anteriormente denominado Kilima Volcano Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário)

(CNPJ: 42.273.325/0001-98)

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. -

CNPJ:13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

6.2 Cotas de fundo de investimento imobiliário

As aplicações em cotas de fundos de investimentos imobiliários no montante de R\$ 19.628 (em 2023 – R\$10.717), são classificadas como ativos financeiros para negociação e são registradas ao custo de aquisição, tendo o seu valor ajustado mensalmente pela variação no valor das cotas dos fundos investidos do último dia útil de cada mês, divulgadas na B3, independente do volume de cotas negociado.

As aplicações financeiras representadas por cotas de fundos imobiliários em 31 de dezembro de 2024 estão assim apresentadas:

2024					
Ativo	Nome do Fundo	Quantidade de cotas	% das cotas detidas	Valor de mercado das cotas	% PL
IBBP11	Invista Brazilian Business Park II FII	1.246.105	4,08%	11.866	6,10%
TGAR11	TG Ativo Real FII	32.800	0,14%	2.896	1,49%
MANA11	Manati Capital Hedge Fund FII	297.926	0,79%	2.339	1,20%
ZAVC11	Zavit Crédito Imobiliário FII	150.000	4,84%	1.488	0,76%
HGCR11	CSHG Recebíveis Imobiliários FII	2.961	0,02%	287	0,15%
KNIP11	Kinea Índices de Preços FII	3.000	0,00%	271	0,14%
RBRR11	RBR Rendimento High Grade FII	3.000	0,02%	248	0,13%
VGIR11	Valora CRI CDI FII	25.058	0,02%	233	0,12%
Total		1.760.850		19.628	10,09%

As aplicações financeiras representadas por cotas de fundos imobiliários em 31 de dezembro de 2023 estão assim apresentadas:

2023					
Ativo	Nome do fundo	Quantidade de cotas	% das cotas detidas	Valor de mercado das cotas	% PL
MANA11	Manati Capital Hedge Fund FII	297.926	1,39%	2.827	2,54%
JIVE (*)	Jive Properties Multi. - Senior A	10.000.000	2,61%	7.890	7,10%
Total				10.717	9,64%

(*) Não negociado em bolsa.

As movimentações com cotas de fundos de investimentos imobiliários no exercício, estão assim demonstradas:

	31/12/2024.	31/12/2023
Saldo inicial	10.717	3.027
Aquisição de cotas de fundos de investimentos imobiliários	17.678	10.063
Vendas/ amortização de cotas de fundos de investimentos imobiliários	(7.034)	(1.824)
Ajuste ao valor justo	(1.733)	(549)
Saldo final	19.628	10.717

Kilima Volcano Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário - Responsabilidade Limitada

(anteriormente denominado Kilima Volcano Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário)

(CNPJ: 42.273.325/0001-98)

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. -

CNPJ:13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o Fundo reconheceu a título de receita com rendimentos de cotas de fundos imobiliários o montante de R\$ 398 (em 2023 – R\$ 1.187).

6.3 Compromissada certificado de recebíveis imobiliários

O Fundo adquiriu em 2024 compromissada de certificados de recebíveis imobiliários classificados conforme abaixo:

Ativo	Emissor	Vencimentos	Retorno	Quantidade	Saldo contábil
CRI_19I0737680	Habitasec Securitizadora S.A	21/09/2034	20/01/2025	16.823	15.044
				16.823	15.044

As movimentações com compromissada certificado de recebíveis imobiliários no exercício, estão assim demonstradas:

Descrição	31/12/2024
Saldo inicial	-
Recompra de operação compromissada	169.418
Venda de operação compromissada	(155.698)
Resultado com compromissada	1.324
Saldo final	15.044

7. Encargos e taxa de administração

A Classe paga, pela prestação de serviços de administração, gestão, custódia e controladoria de ativos e passivos e escrituração de cotas, nos termos do regulamento e em conformidade com a regulamentação vigente, uma remuneração equivalente a até 1,15% ao ano sobre o patrimônio líquido ou valor de mercado da Classe, que será composta pela taxa de administração específica, pela taxa de gestão e pela taxa de escrituração.

Para fins do cálculo da taxa de administração, será considerada como base de cálculo ("base de cálculo da taxa de administração"):

- (i) o valor contábil do patrimônio líquido da Classe, ou
- (ii) o valor de mercado da Classe, calculado com base na média diária da cotação de fechamento das cotas de emissão da Classe no mês anterior ao do pagamento da taxa de administração, caso suas cotas tenham integrado ou passado a integrar, no período, índices de mercado, cuja metodologia preveja critérios de inclusão que considerem a liquidez das cotas e critérios de ponderação que considerem o volume financeiro das cotas emitidas pela Classe, como por exemplo, o índice de fundos de investimentos imobiliários (IFIX).

Kilima Volcano Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário - Responsabilidade Limitada

(anteriormente denominado Kilima Volcano Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário)

(CNPJ: 42.273.325/0001-98)

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. -

CNPJ:13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O administrador voltará a adotar o valor contábil do patrimônio líquido da Classe como base de cálculo da taxa de administração, caso, a qualquer momento, as cotas da Classe deixem de integrar os índices de mercado, cuja metodologia preveja critérios de inclusão que considerem a liquidez das cotas e critérios de ponderação que considerem o volume financeiro das cotas emitidas pela Classe.

Taxa de administração específica: Pelos serviços de administração propriamente dita e controladoria de ativos e passivos, a Classe pagará a remuneração de 0,15% ao ano sobre o patrimônio líquido da Classe, observado o pagamento mínimo mensal de R\$ 10 durante os primeiros 12 (doze) meses após a 1ª (primeira) integralização de cotas da Classe, posteriormente, de R\$ 15, que deverá ser corrigido anualmente pelo IPCA, calculada e provisionada todo dia Útil à base de 1/252. A taxa de administração específica será paga mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, a partir do mês em que tiver o início do prazo de duração da Classe.

Taxa de gestão, pelos serviços de gestão, a Classe paga remuneração remanescente da taxa de administração, após o pagamento da taxa de administração específica e da taxa de escrituração. A taxa de gestão é paga mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, a partir do mês em que tiver o início do prazo de duração da Classe.

Taxa de escrituração, pela prestação dos serviços de escrituração de cotas, a Classe paga remuneração mensal de R\$ 5 ou 0,05% ao ano sobre o patrimônio líquido da Classe, o que for maior.

O administrador pode estabelecer que parcelas da taxa de administração sejam pagas diretamente pela Classe aos prestadores de serviços contratados, desde que o somatório dessas parcelas não exceda o montante total da taxa de administração, sendo certo que correrá às expensas do administrador o pagamento das despesas que ultrapassem esse limite.

Além da remuneração que lhe é devida (de acordo com as condições supracitadas), acima, o gestor faz jus a uma taxa de performance, a qual será apropriada mensalmente e paga semestralmente até o 5º (quinto) dia útil do 1º (primeiro) mês do semestre subsequente, diretamente pela Classe ao gestor, a partir do mês em que ocorrer a primeira integralização de cotas da Classe, observado que o pagamento da taxa de performance apurada ao final de determinado semestre poderá ser feito de forma parcelada ao longo do semestre seguinte se assim for solicitado pelo gestor.

A taxa de performance é calculada da seguinte forma:

$$VT \text{ Performance} = 0,10 \times \{ [\text{Resultado}] - [\text{PL Base} * (1 + \text{Índice de Correção})] \}$$

Onde:

VT Performance = valor da taxa de performance devida, apurada na data de apuração de performance;

Kilima Volcano Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário - Responsabilidade Limitada

(anteriormente denominado Kilima Volcano Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário)

(CNPJ: 42.273.325/0001-98)

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ:13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Índice de Correção = Variação do IPCA, acrescido de um spread de 4,25% (quatro inteiros e vinte e cinco centésimos por cento ao ano). O índice de correção é calculado, entre a última data de apuração da taxa de performance (inclusive) e a data de apropriação da taxa de performance (exclusive), conforme descrito abaixo:

(a) Tendo em vista a data de apuração da taxa de performance, será utilizada a variação mensal do IPCA divulgada no mês anterior.

(b) Esta taxa não representa e nem deve ser considerada, a qualquer momento e sob qualquer hipótese, como promessa, garantia ou sugestão de rentabilidade ou de isenção de riscos para os cotistas.

PL Base = Valor inicial do patrimônio líquido contábil da Classe utilizado na primeira integralização de cotas, no caso do primeiro período de apuração da taxa de performance, ou patrimônio líquido contábil utilizado na última cobrança da taxa de performance efetuada, para os períodos de apuração subsequentes;

Resultado = conforme fórmula abaixo:

$$\text{Resultado} = [(\text{PL Contábil}) + (\text{Distribuições Atualizadas})]$$

PL Contábil = Valor do patrimônio líquido contábil de fechamento do último dia útil da data de apuração da taxa de performance;

Distribuições atualizadas = Somatório de i (i indo de M a N) de:

$$[\text{Rendimento mês } i * (1 + \text{Índice de Correção mês } n) / (1 + \text{Índice de Correção do mês } i)]$$

Rendimento mês i = mês de referência

M = mês referente à primeira integralização, no caso do primeiro período de apuração da taxa de performance, ou o mês da última cobrança da taxa de performance efetuada, para os períodos de apuração subsequentes;

N = mês de apuração e/ou provisionamento de taxa de performance.

A taxa de performance somente será provisionada e paga no que exceder à taxa de performance acumulada e paga até a última data de pagamento da taxa de performance. As datas de apuração da taxa de performance correspondem ao último dia dos meses de junho e dezembro.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 a Classe reconheceu R\$ 2.036 (em 2023 – R\$ 1.253) a título de taxa de administração e gestão, sendo que o montante de R\$ 181 consta no passivo a pagar (em 2023 – R\$ 97).

Kilima Volcano Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário - Responsabilidade Limitada

(anteriormente denominado Kilima Volcano Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário)

(CNPJ: 42.273.325/0001-98)

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. -

CNPJ:13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Classe reconheceu R\$46 a título de taxa de performance (em 2023 – R\$ 297), não consta valor a pagar de taxa de performance (R\$ 192 consta no passivo a pagar).

8. Política de distribuição dos resultados

A Classe distribui aos seus cotistas, no mínimo 95% dos resultados auferidos, apurados segundo o regime de caixa, com base em balanços semestrais encerrados em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano. O resultado auferido num determinado período é distribuído aos cotistas, mensalmente, até o 10º (décimo dia útil) do mês subsequente ao do recebimento dos recursos pela Classe, a título de antecipação dos rendimentos do semestre a serem distribuídos, sendo que eventual saldo de resultado não distribuído como antecipação será pago em até 10 (dez) dias úteis após o encerramento dos balanços semestrais, podendo referido saldo ser utilizado pela administradora para reinvestimento em ativos alvo ou composição ou recomposição da reserva de contingência nos termos do regulamento e com base em recomendação apresentada pelo gestor de investimentos.

O saldo de rendimentos a distribuir foi calculado como segue:

	31/12/2024	31/12/2023
Rendimentos		
Lucro líquido do exercício	15.871	12.745
Ajuste ao valor justo de Certificados de recebíveis imobiliários (CRI)	69	5.633
Ajuste ao valor justo de cotas de fundos imobiliários	1.733	549
Ajuste de distribuição com certificados de recebíveis imobiliários	7.633	-
Despesas operacionais não transitadas pelo caixa	(116)	(153)
Lucro base caixa - art. 10, p.u., da Lei 8.668/93 (Ofício CVM 01/2014)	25.190	18.774
Complemento de resultados de caixa mantidos para distribuição	-	139
Rendimentos retidos no exercício	(446)	-
(+/-) Parcela dos rendimentos distribuídos/(retidos)	(446)	139
Rendimentos apropriados	24.744	18.913
Rendimentos a distribuir	(2.112)	(1.519)
Rendimentos de períodos anteriores pagos no exercício	1.519	1.701
Rendimentos líquidos pagos no exercício	24.151	19.095
% do resultado do período distribuído (considerando a base cálculo apurada nos termos da lei 8.668/93)	98,23%	100,74%
Diferença entre lucro base caixa e rendimentos apropriados	(446)	139

Em 31 de dezembro de 2024, o valor médio dos rendimentos pagos por cota no exercício (considerando-se o rendimento pago no período sobre a quantidade média ponderada de cotas integralizadas no exercício) foi de R\$ 10,87 (onze reais e sessenta e um centavos) (em 2023 - R\$ 15,70 (quinze reais e setenta centavos)).

Kilima Volcano Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário - Responsabilidade Limitada

(anteriormente denominado Kilima Volcano Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário)

(CNPJ: 42.273.325/0001-98)

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. -

CNPJ:13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

9. Patrimônio Líquido

9.1 Cotas integralizadas

O patrimônio da Classe é representado por uma única classe das cotas

Em 31 de dezembro de 2024 o patrimônio líquido da Classe está composto de 2.222.736 cotas com valor de R\$ 87,54 (Oitenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos.) cada, totalizando R\$ 194.577. (Em 31 de dezembro de 2023 o patrimônio líquido do Fundo está composto de 1.215.124 cotas com valor de R\$ 91,45 (noventa e um reais e quarenta e cinco centavos) cada, totalizando R\$ 111.128).

9.2 Emissão de cotas

Em 23 de maio de 2022 foi aprovado a 2ª (segunda) emissão de cotas do Fundo, no montante de até R\$ 125.000, sendo emitidas inicialmente (cento e vinte e cinco milhões de reais) pelo preço de emissão é de R\$ 102,00 por nova cota, correspondente ao valor unitário de R\$ 98,34 (noventa e oito reais e trinta e quatro centavos) por nova cota acrescido da taxa de distribuição primária de R\$ 3,66 (três reais e sessenta e seis centavos) por nova cota.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram integralizadas 1.007.612 cotas no montante de R\$ 92.462.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 não houve integralização de cotas.

No período de 03 de dezembro de 2021 (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2021 o realizou a integralização de 358.100 cotas pelo valor total de R\$ 35.810 (dando origem aos recebidos KIVO14 e KIVO15, respectivamente a primeira e segunda liquidação).

9.3 Gastos com colocação de cotas

A Classe incorreu em gastos com colocação de cotas no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 no montante de R\$ 140 (em 2023 – R\$ 30), registrado em conta redutora do patrimônio líquido.

10. Rentabilidade

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 (apurado considerando-se o lucro líquido (prejuízo) do exercício sobre o patrimônio líquido inicial da Classe adicionado das cotas integralizadas e deduzido das amortizações, caso esses eventos tenham ocorrido no exercício) foi negativo em 7,68% (em 2023 - positivo em 5,28%).

Kilima Volcano Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário - Responsabilidade Limitada

(anteriormente denominado Kilima Volcano Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário)

(CNPJ: 42.273.325/0001-98)

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. -

CNPJ:13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

11. Encargos debitados na Classe

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, ocorreram os seguintes encargos:

	31/12/2024		31/12/2023	
	Valor	% PL	Valor	% PL
Taxa de administração e gestão	(2.036)	1,10%	(1.253)	1,09%
Despesas de IR sobre resgates de títulos de renda fixa	(678)	0,37%	(199)	0,17%
Despesas de escrituração	(93)	0,05%	(64)	0,06%
Despesas de auditoria e custódia	(66)	0,04%	(75)	0,07%
Despesa de consultoria	(60)	0,03%	-	-
Taxa de performance	(46)	0,02%	(297)	0,26%
Taxa de fiscalização da CVM	(30)	0,02%	(20)	0,02%
Outras receitas (despesas) operacionais	(28)	0,02%	(31)	0,03%
Total	(3.037)	1,64%	(1.939)	1,70%

Para exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o percentual foi calculado sobre o patrimônio líquido médio mensal no exercício no valor de R\$ 184.777 (em 2023 - R\$ 115.556).

12. Tributação

De acordo com a legislação em vigor, a Instrução Normativa RFB 1.585 de 31 de agosto de 2015, em seu artigo 36: Os rendimentos e ganhos líquidos auferidos pelas carteiras dos fundos de investimento imobiliário, em aplicações financeiras de renda fixa ou de renda variável, sujeitam-se à incidência do imposto de renda na fonte de acordo com as mesmas normas previstas para as aplicações financeiras das pessoas jurídicas.

De acordo com o artigo 37 da referida Instrução Normativa, os ganhos de capital e rendimentos auferidos na alienação ou no resgate de cotas dos fundos de investimento imobiliário por qualquer beneficiário, inclusive por pessoa jurídica isenta, sujeitam-se à alíquota de 20% (vinte por cento).

Ficam isentos do imposto de renda na fonte e na declaração anual das pessoas físicas, os rendimentos distribuídos pelos fundos de investimento imobiliário cujas cotas sejam admitidas à negociação exclusivamente em bolsas de valores ou no mercado de balcão organizado, artigo 40 da IN 1.585.

Lei nº 14.754 de 12 de dezembro de 2023

De acordo com a Lei nº 14.754 de 12 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a tributação de aplicações em fundos de investimentos, na qual os rendimentos das aplicações em fundos de investimentos ficarão sujeitos à retenção na fonte do IRRF nas seguintes datas:

- No último dia dos meses de maio e novembro; ou
- Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, caso ocorra antes.

Kilima Volcano Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário - Responsabilidade Limitada

(anteriormente denominado Kilima Volcano Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário)

(CNPJ: 42.273.325/0001-98)

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. -

CNPJ:13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Para os fundos de investimentos que forem enquadrados como entidade de investimento, e que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica previstas no último dia dos meses de maio e novembro.

Para os fundos de investimento imobiliário, a mudança mais significativa é o aumento de 50 (cinquenta) para 100 (cem) cotistas mínimos necessários para preservar a isenção da cobrança de IRRF.

13. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração da Classe.

14. Serviços de custódia e tesouraria

O serviço de tesouraria, escrituração e custódia das cotas da Classe, é prestado pela própria administradora.

15. Partes relacionadas

Conforme CPC 05, foram realizadas transações entre a Classe e a administradora, gestora ou partes a elas relacionadas nos exercícios, conforme demonstrado a seguir:

Despesas	Instituição	Relacionamento	31/12/2024
Taxa de administração	BRL Trust DTVM S.A.	Administradora	281
Taxa de gestão	Kilima Gestão de Recursos Ltda.	Gestora	1.755
Taxa de Performance	Kilima Gestão de Recursos Ltda.	Gestora	46
Valores a pagar	Instituição	Relacionamento	31/12/2024
Taxa de administração	BRL Trust DTVM S.A.	Administradora	22
Taxa de gestão	Kilima Gestão de Recursos Ltda.	Gestora	159
Taxa de Performance	Kilima Gestão de Recursos Ltda.	Gestora	-
Despesas	Instituição	Relacionamento	31/12/2023
Taxa de administração	BRL Trust DTVM S.A.	Administradora	192
Taxa de gestão	Kilima Gestão de Recursos Ltda.	Gestora	1.061
Taxa de Performance	Kilima Gestão de Recursos Ltda.	Gestora	297
Valores a pagar	Instituição	Relacionamento	31/12/2023
Taxa de administração	BRL Trust DTVM S.A.	Administradora	16
Taxa de gestão	Kilima Gestão de Recursos Ltda.	Gestora	81
Taxa de Performance	Kilima Gestão de Recursos Ltda.	Gestora	192

Kilima Volcano Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário - Responsabilidade Limitada

(anteriormente denominado Kilima Volcano Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário)

(CNPJ: 42.273.325/0001-98)

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ:13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

16. Demonstrativo ao valor justo

A Classe aplica o CPC 40 e o artigo 7º da Instrução CVM n.º 516/2011, para instrumentos financeiros e propriedades para investimento mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, o que requer divulgação das mensurações do valor justo pelo nível da seguinte hierarquia de mensuração pelo valor justo:

Nível 1 - O valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos é baseado nos preços de mercado, cotados na data de balanço. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis a partir de uma Bolsa, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviço de precificação, ou agência reguladora, e aqueles preços representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em bases puramente comerciais.

Nível 2 - O valor justo dos instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnica de avaliação. Essas técnicas maximizam o uso dos dados adotados pelo mercado onde está disponível e confiam o menos possível nas estimativas específicas da entidade. Se todas as informações relevantes exigidas para o valor justo de um instrumento forem adotadas pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 2.

Nível 3 - Se uma ou mais informações relevantes não estiver baseada em dados adotados pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 3. As técnicas de avaliação específicas utilizadas para valorizar os instrumentos financeiros e as propriedades para investimento incluem aquelas descritas no artigo 7º da Instrução CVM 516/11.

A tabela abaixo apresenta os ativos do Fundo mensurados pelo valor justo em 31 de dezembro de 2024:

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	Nível 1	Nível 2	Nível 3	TOTAL
Cotas de fundos de renda fixa	-	13.153	-	13.153
Certificado de recebíveis imobiliários - CRIs	-	149.737	-	149.737
Cotas de fundos de investimento imobiliários - FIIs	19.628	-	-	19.628
Total	19.628	162.890	-	182.518

A tabela abaixo apresenta os ativos do Fundo mensurados pelo valor justo em 31 de dezembro de 2023:

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	Nível 1	Nível 2	Nível 3	TOTAL
Cotas de fundos de renda fixa	-	6.636	-	6.636
Certificado de recebíveis imobiliários - CRIs	-	95.477	-	95.477
Cotas de fundos de investimento imobiliários - FIIs	10.717	-	-	10.717
Total	10.717	102.113	-	112.830

Kilima Volcano Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário - Responsabilidade Limitada

(anteriormente denominado Kilima Volcano Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário)

(CNPJ: 42.273.325/0001-98)

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. -

CNPJ:13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

17. Divulgação de informações

As informações obrigatórias relativas ao Fundo estão disponíveis na sede da administradora, assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

18. Deliberações em assembleia

Através do Instrumento Particular do Administrador em 18 de novembro de 2024 houve a notificação da alteração do fundo de forma a viabilizar a adequação da estrutura e política de investimento da Classe e do seu regulamento à Resolução CVM nº 175, atendendo as obrigações regulamentares obrigatórias e legislações aplicáveis, sem necessidade de aprovação prévia em assembleia geral, conforme autorizado pela mesma regulamentação e a subsequente alteração da taxa de administração da Classe.

Através da Assembleia do Termo de Apuração da Consulta Formal em 05 de abril de 2024 houve aprovação, da aquisição ou venda de (i) Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") decorrentes de ofertas públicas, registradas ou dispensadas de registro, na forma da regulamentação aplicável, estruturadas, coordenadas ou distribuídas pelo Administrador, pela Kilima Gestão de Recursos Ltda.

Através da Assembleia do Termo de Apuração da Consulta Formal em 10 de junho de 2024 houve aprovação, das Demonstrações Financeiras da Classe relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023.

19. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

A administradora, no exercício de 2024, não contratou nem teve serviços prestados pelos auditores independentes relacionados a Classe que não os serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

20. Outros assuntos

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) editou, no dia 3 de dezembro de 2022, a Resolução CVM nº 175, e alterações posteriores a qual dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos. A Resolução entrou em vigor em 02 de outubro de 2023, com prazo para adaptação até 30 de junho de 2025, e revogou, dentre outras, a Instrução CVM nº 472/08. A Classe foi adaptada em 18 de novembro de 2024.

Kilima Volcano Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário - Responsabilidade Limitada

(anteriormente denominado Kilima Volcano Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário)

(CNPJ: 42.273.325/0001-98)

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ:13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

21. Eventos subsequentes

Após a data base em 31 de dezembro de 2024 não houve eventos subsequentes que requeressem serem divulgados.

Luiz Carlos Altemari
Contador CRC-1SP16561-7

Luiz Carlos Nimi
Diretor Responsável